



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 28, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, III e XXIX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Bruno Amaral Machado, Membro Auxiliar junto à Comissão de Jurisprudência, a afastar-se do país para participar do “I Congresso Latinoamericano de Derecho Penal y Criminología”, que ocorrerá na Cidade da Guatemala, sem ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 10 a 16 de abril de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS